



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	9
DECRETOS	9
PORTARIAS	13
LEIS MUNICIPAIS	57
OUTROS DOCUMENTOS.....	58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

LICITAÇÕES

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITORIA -IMAS

1º TERMO ADITIVO DE 2024 AO CONTRATO Nº 19/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 18/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de Vigencia e do valor

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistencia ao Servidor Publico de União da Vitoria -PR

CONTRATADO: VALDIR FERREIRA INFORMATICA - ME – CNPJ nº 09.462.248/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: *Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para Locação e manutenção de software destinado a emissão de guias para consultas e exames médicos, controle e cadastramento de segurados e credenciados, faturamento das despesas da área de saúde do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória, de acordo com o termo de referência.*

DA VIGENCIA E ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO e : Fica alterada a vigencia do contrato 19/2023 a partir da data da assinatura deste aditivo para mais 12(doze) meses e acrescido ao contrato principal, o valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) .

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de julho de 2024.

SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil em geral para atender as demandas das secretarias e demais Órgãos do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 30/07/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/07/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.302.101,00 (Um milhão, trezentos e dois mil, cento e um reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 16 de julho de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº21/2024– SEQUENCIAL Nº 792

CONTRATADO(A): CLINIMEDI MEDICOS ASSOCIADOS S/S

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória 15 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 49/2024 - PMUVA
(Concorrência Eletrônica n.º 06/2024 - Processo Administrativo n.º 53/2024)

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

CONTRATADA: EPG Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ/MF sob o n.º 34.605.142/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Executar os Serviços de Ampliação e Revitalização da Ciclovia no Distrito de São Cristóvão, com a pavimentação e recape em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 7.073,82 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 844.900,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória/PR, 15 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 77/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 – PROCESSO Nº 92/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Locação de um imóvel situado à Rua Desembargador Costa Carvalho, Nº 495, Centro de União da Vitória - PR, destinado à implantação do programa "Conscientizar +".*

CONTRATADO: CRISTIANE CASAGRANDE CALOMENO DOMIT – CPF Nº 830.768.409-91.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 77/2023 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 15/07/2024 e a terminar em 14/08/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 77/2023, para a prorrogação de 30 (trinta) dias, o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62º, § 3º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2021 – PROCESSO N.º 51/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Empresa Especializada para obtenção da Base Cartográfica em escala cadastral, Levantamento Cadastral, Implantação de Rede Geodésica, Fornecimento de Sistema de Gestão Cadastral, Perfilamento a laser, Planta Genérica de Valores, Capacitação e Treinamento de Pessoal, para o município de União da Vitória/PR, em regime de empreitada por preço global.*

CONTRATADO: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.- CNPJ nº 76.436.849.0001-74.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 155/2024 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 115/2021 fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a iniciar 01/07/2024 e a terminar em 30/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de junho de 2024.
Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 159/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019 – PROCESSO 144/2019

OBJETO DO ADITIVO: Do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 00.239.339/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: *Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE I - Execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;*

DA ATUALIZAÇÃO: Em decorrência da variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2023 (PR003371/2023) e a variação de 4,298120% acumulada pelo INPC/IBGE, no período de janeiro/2023 a janeiro/2024, o valor a ser pago por tonelada coletada passa para R\$ 251,32 (Duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

DOS VALORES RETROATIVOS: Conforme parecer, o valor total a ser pago pelo período retroativo é de R\$ 71.413,48 (Setenta e um mil quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 56º da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 342/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO
UNIDADE 01 – SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO
PROJETO/ATIV 2.028 – Manutenção Sec. de Desenv. Econ. Turismo e Urbanismo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	60.000,00

TOTAL CRÉDITO	60.000,00
----------------------	------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 – CHEFE DE GABINETE
PROJETO/ATIV 1.034 – Construção Presídio

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	60.000,00
--------------------------	------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 342/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:



Valor total orçamento	228.350.000,00
10% autorizado	22.835.000,00
Valor utilizado até 24/06/2024	8.006.525,43
Este decreto	60.000,00
Total	8.066.525,43
Saldo a utilizar	14.768.474,57

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 16 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

MIRNA BLEY BONATO
Secretária Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIII

DECRETO Nº 343/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
PROJETO/ATIV 2.015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

TOTAL CRÉDITO	300.000,00
----------------------	-------------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 343/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 16 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 408/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512673	ARNOLDO VITÓRIO MULLER JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 409/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504238	CRISTIANE NADOLNY	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/11/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 410/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504189	ANDREA APARECIDA FRANKIO	ENFERMEIRA	11/05/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 411/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504336	CATIA ILIANE CIUKAILO DE CASTILHO	PROFESSORA	19/02/2020

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 412/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512645	ELIZABETE NEPOMUCENO FERREIRA	SERVENTE	13/07/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 413/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512652	ANDREIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	12/08/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 415/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512588	ANGELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	ZELADORA	29/04/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 416/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512694	ELI APARECIDA FERREIRA CASAGRANDE DA CUNHA	ZELADORA	16/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 417/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512641	EDENILSON DOS SANTOS LIMA	SERVENTE	13/07/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 418/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512635	ELIANE APARECIDA VELOSO	SERVENTE	01/07/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 419/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512668	DILMA ALVES DE MORAIS	ZELADORA	01/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 420/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512591	DANIELI APARECIDA ZAMBONI	ZELADORA	24/04/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 421/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512720	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRA PLANTONISTA	08/12/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 422/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504065	AMÓS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 423/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512290	ERONITA SIEMIATKOSKI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/06/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 424/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512432	ALESSANDRA WOLF JORDÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/2014

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 425/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512534	ESTER GONÇALVES	ZELADORA	01/04/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 426/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504044	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/04/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 427/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504009	DANIELE CRISTINA BARBOSA CAVALHEIRO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/02/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 428/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504239	ELIZANE ENI LEMES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	09/11/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 429/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512701	ADILSON ALVES DE MORAIS	SERVENTE	06/10/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 430/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512405	ANGELA TAVARES MARTINS PONCZKO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/09/2014

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 431/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504219	ANELIZE MAGUELNISKI	SECRETÁRIA EXECUTIVA	17/08/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 432/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504218	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	17/08/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 433/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504042	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRA PLANTONISTA	04/04/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 435/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512697	DAIR DOLINSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 436/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504066	RICARDO BURTET	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 437/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504017	ROSANGELA CRESPO LINHARES ECKS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 439/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504231	ROSANA DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/10/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 440/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504191	ROBINSON ARIANO SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/05/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 441/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504078	REGINA JAK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 442/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504068	ROSANGELA ALVES DE MORAIS DE LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 443/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504079	ROSMARI WEIWANKO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 444/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512698	RUAN CLEITON MARQUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/10/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 445/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512690	RUBIA PATRICIA KURYLK DE CAMARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	21/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 446/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512509	LEANDRO GRANEMANN BENVENUTI	MOTORISTA	23/03/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 447/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504209	LEANDRO NICOLAU JAVORIVSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 448/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512696	LUCIANE GARBUS COSTA DA LUZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	15/09/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 449/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504206	LUCIELE ROSA	ENFERMEIRA	01/07/2017

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 450/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504010	MÁRCIA KELLE MOURA DE SOUZA	ENFERMEIRA PLANTONISTA	01/02/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 451/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1512728	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	15/12/2015

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 452/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504380	MARIA LUCIANA SIDOR	ENFERMEIRA	21/09/2020

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 453/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 351/2016, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
991504074	VANDERLEA DE FÁTIMA JUCK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/08/2016

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

PORTARIA Nº 454/2024

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2024

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 49/2024 - PMUVA

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

CONTRATADA: EPG Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ/MF sob o n.º 34.605.142/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Executar os Serviços de Ampliação e Revitalização da Ciclovía no Distrito de São Cristóvão, com a pavimentação e recape em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 7.073,82 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 844.900,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

GESTOR: André Otto Hochstein, Secretário Municipal de Planejamento.

FISCAL: Mariana Kauva Munhoz – Matrícula Funcional n.º 1-991505062;

FISCAL SUBSTITUTO: Vagner Vogel – Matrícula Funcional n.º 1-991505179;

União da Vitória, 16 de julho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração